

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba (diariooficial/)

Decreto Legislativo nº 141/2023 - Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Itaquaquetubense ao Senhor Marco Antônio Gioso.

Publicado em 16 Outubro 2023 * por Câmara - Legislativo

Fica concedido o Título de Cidadão Itaquaquetubense a Ilustríssimo Senhor Marco Antônio Gioso, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Nome do Arquivo: Decreto Legislativo 141 Marco Antônio Gioso assinado.pdf

Tamanho do Arquivo: 182.87 KB

Publicado por: Câmara - Legislativo

Data de Publicação: Segunda 16 de Outubro de 2023

 [Baixar Documento \(/diariooficial/index.php/camara/decreto-legislativo-n-141-2023-dispoe-sobre-concessao-de-titulo-de-cidadao-itaquaquetubense-ao-senhor-marco-antonio-gioso/download\)](/diariooficial/index.php/camara/decreto-legislativo-n-141-2023-dispoe-sobre-concessao-de-titulo-de-cidadao-itaquaquetubense-ao-senhor-marco-antonio-gioso/download)

 [Visualizar Documento \(/diariooficial/index.php/camara/decreto-legislativo-n-141-2023-dispoe-sobre-concessao-de-titulo-de-cidadao-itaquaquetubense-ao-senhor-marco-antonio-gioso/viewdocument\)](/diariooficial/index.php/camara/decreto-legislativo-n-141-2023-dispoe-sobre-concessao-de-titulo-de-cidadao-itaquaquetubense-ao-senhor-marco-antonio-gioso/viewdocument)

Você está aqui: [Página Principal \(/diariooficial/index.php\)](/diariooficial/index.php) ▶

[CÂMARA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/camara\)](/diariooficial/index.php/camara) ▶

[LEGISLATIVO \(/diariooficial/index.php/camara/camara-legislativo\)](/diariooficial/index.php/camara/camara-legislativo) ▶

Decreto Legislativo nº 141/2023 - Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Itaquaquetubense ao Senhor Marco Antônio Gioso.

Categorias

[ÚLTIMAS PUBLICAÇÕES \(/diariooficial/index.php\)](/diariooficial/index.php)

[PREFEITURA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/prefeitura\)](/diariooficial/index.php/prefeitura)

[CÂMARA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/camara\)](/diariooficial/index.php/camara)

[PREVIDÊNCIA MUNICIPAL \(/diariooficial/index.php/previdencia\)](/diariooficial/index.php/previdencia)

Aviso Importante

Atenção Srs.(as) Usuários(as):

A autenticidade das publicações é garantida somente quando visualizadas diretamente no portal:

<https://www.itaquaquetuba.sp.gov.br/diario-oficial/>.

As publicações e seus documentos, quando impressos, devem ter sua autenticidade e conteúdo checados na página